



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 304/2019

Dispõe sobre a Concessão de Retorno de licença Maternidade aos Servidores Públicos que especifica e a concessão de férias a servidora que menciona.

CONSIDERANDO o que dispõe a seção VI, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

CONSIDERANDO o que dispõe o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Retorno do Afastamento pelo Regime Geral da Previdência Social (INSS) à servidora abaixo nominada, relativo aos períodos que menciona:

Servidor	Tipo De Benefício	Período
Pamela Michelle Langer Moraes Korte	Licença Maternidade	07/05/2019 a 03/09/2019

Artigo 2º - CONCEDER férias a servidora, relativo aos períodos que menciona:

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Pâmela Michelle Langer Moraes Korte	976	01/09/2017 a 31/08/2018	04/09/2019 a 11/09/2019	21/10/2019
		01/09/2018 a 31/08/2019	12/09/2019 a 21/09/2019	

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2019.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal –

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 11/09/2019 a 11/10/2019.